



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 704/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Convalidar os atos praticados pela Dr<sup>a</sup> **VIVIANE ATALLAH**, como Juíza Eleitoral nas Comarcas de Morrinhos, Pontalina, Caldas Novas, Corumbáiba e Cromínia, durante o mês de janeiro de 2000, consoante Decreto Judiciário/TJ n.º 1297/99, que a designou plantonista no referido período.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente